



**REQUERIMENTO N° 91/2025.**

Rio Negro, PR, 01 de Setembro de 2025.

**Ementa:** Solicita informações detalhadas sobre a distribuição de medicamentos à população de Rio Negro.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 109, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pedido de informações sobre a distribuição de medicamentos à população de Rio Negro, abrangendo os anos de 2024 e 2025, incluindo os fornecidos pelo Município e pelo Estado do Paraná.

1. Relação completa dos **pontos de entrega de medicamentos**, com endereço e horários de funcionamento.
2. Informação sobre a **composição do quadro funcional** da assistência farmacêutica, discriminando cargos, lotações, carga horária e eventuais períodos de falta de pessoal que tenham impactado o atendimento.
3. Lista dos **medicamentos disponibilizados** pela Farmácia Municipal e Farmácia Estadual (alto custo/CEAF), indicando os que estiveram em falta nos anos de 2024 e 2025, bem como as medidas adotadas e previsão de reposição.
4. O **número de pessoas atendidas mensalmente** no período informado e, em contrapartida, quantos pacientes ficaram **sem atendimento ou com demanda represada**, discriminando as causas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:15 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pBb0466d48648e>.





5. Relatório da **Ouvidoria da Saúde** contendo as reclamações recebidas relacionadas à falta, atraso ou irregularidade na entrega de medicamentos, com indicação das principais demandas e providências adotadas.
6. Os **valores investidos** pelo Município na aquisição e distribuição de medicamentos nos anos de 2024 e 2025, discriminando recursos próprios, estaduais e federais.
7. Informações sobre o funcionamento do **Programa “Medicamento em Casa”**, incluindo número de cadastrados, critérios de inclusão, periodicidade das entregas e cobertura atual.
8. Esclarecimento sobre a efetividade de programas divulgados, como o **Farmácia Popular** e o **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**, indicando o alcance real no município.
9. Se há protocolos ou medidas emergenciais em situações de **escassez ou atraso na entrega** de medicamentos, e quais foram aplicadas no período informado.

**Justificativa:** A saúde é direito fundamental do cidadão, previsto no art. 196 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e pela Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916/1998), que estabelece como diretriz a garantia do acesso universal aos medicamentos essenciais.

No âmbito local, a Lei Municipal nº 3.183/2021 determinou a obrigatoriedade da divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com atualização periódica e transparência quanto aos pontos de retirada. Contudo, persistem reclamações recorrentes da população sobre falta de informações, dificuldades de acesso e períodos de desabastecimento.

Conforme matéria divulgada pela imprensa regional, o município possui programas relevantes, como a Central de Abastecimento Farmacêutico, o Medicamento em Casa e a parceria com o Farmácia Popular, mas é dever desta Casa de Leis fiscalizar se tais ações estão sendo efetivas, se alcançam a população e se atendem de fato às necessidades dos pacientes.





As demandas apresentadas pela comunidade demonstram a importância deste acompanhamento: há queixas de falta de medicamentos, dúvidas quanto a horários e locais de entrega, reclamações na ouvidoria e situações de pacientes que ficam sem acesso regular ao tratamento.

O presente requerimento, portanto, busca obter informações detalhadas para que o Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora com transparência e responsabilidade, oferecendo à população respostas concretas e contribuindo para a melhoria da política de assistência farmacêutica em Rio Negro.

Atenciosamente,

**ODAIR PEREIRA - PL**

**NEUSA HEUKO SWAROWSKI - Cidadania**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 10:15 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pBb0465d48648e>.



Assinado pela  
**VEREADORA NEUSA HEUKO SWAROWSKI \*\*\*.084.259-\*\*** em  
01/09/2025 11:14:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná**

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br